



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 34ª Reunião Extraordinária do Colégio de
Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada
em 03 de fevereiro de 2022.**

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e doze minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a trigésima quarta reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino; Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Avançado Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Avançado Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará; Rodrigo Gonçalves de Oliveira, representante do *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Patrícia Regina de Faria, representante do *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine Lopes, *Campus* Betim; Ramon Paes Guimarães, representante do *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares e Alexandre Pimenta, do Pólo de Inovação IFMG - Formiga. Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, justificou ausência. Convidados presentes: Wilson José Vieira da Costa e Mário Luiz Viana Alvarenga. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião informando a pauta, a saber: **1 - Programa de Gestão - Teletrabalho; 2 - Dúvidas frequentes sobre o retorno presencial; 3 - Informe: Uso dos laboratórios virtuais nos campi e Agenda do Colégio de Dirigentes e Reitoria Itinerante 2022.** A pedido do Reitor, a ordem da pauta foi trocada, iniciando-se com o **Item 3 - Informe: Uso dos laboratórios virtuais nos campi.** Kléber Glória passou a palavra para Wilson Costa que fez um breve histórico, desde a contratação, sobre o uso dos Laboratórios Virtuais no AVA Moodle para ensino presencial, híbrido e EAD no IFMG, bem como uma apresentação do painel de monitoramento com quantidade de acessos e usuários por laboratórios. Mário Alvarenga reforçou a necessidade de apoio dos (as) dirigentes na inclusão dessa ferramenta no planejamento de ensino e salientou que o contrato se encerra em junho de 2022, momento em que a sua utilização será avaliada no Instituto. Alguns dirigentes parabenizaram a iniciativa e também esclareceram dúvidas, entre elas a disponibilidade entre os *campi*, ao que Mário Alvarenga respondeu que todos os *campi* poderão utilizá-la sem restrição de acesso. Também foi solicitado um momento para compartilhamento de experiências e Wilson Costa ressaltou que haverá um workshop, no final do mês de fevereiro de 2022, com docentes e discentes do IFMG que fizeram o uso das práticas. Encerrado esse ponto, passou-se para a **Agenda do Colégio de Dirigentes e Reitoria Itinerante 2022.** O Reitor recordou que o calendário de 2022 havia sido discutido e ajustado em reunião anterior. Em seguida, apresentou as datas e *campi* propostos para retomada das reuniões presenciais do Colégio de Dirigentes e Reitoria Itinerante,

começando pela Região centro-oeste, nos dias 16 a 18 de fevereiro. Após considerações dos (as) dirigentes, as propostas foram aprovadas e, a princípio, com o cenário atual, a próxima reunião do Colégio de Dirigentes está agendada para o dia 17/02 no *Campus* Bambuí. Passou-se para o item: **Programa de Gestão - Teletrabalho**. A pedido do Reitor, Olímpia Marta apresentou a tabela de atividades com os ajustes finais e o cronograma das etapas para a fase de implantação. A proposta apresentada aponta o dia 04 de abril para publicação da portaria e início da implantação do Programa de Gestão no IFMG. Explicou que está prevista uma fase de testes antes da implementação, tendo como unidades a Reitoria e *campi* ainda a ser definido. Após essa fase, os primeiros seis meses corresponderão ao projeto piloto que será avaliado para os ajustes que se fizerem necessários. Após esclarecimentos, passou-se, então, para o último item da pauta: **Dúvidas frequentes sobre o retorno presencial**. Kléber Glória salientou que o documento com as dúvidas frequentes sobre o retorno presencial foi compartilhado com os (as) dirigentes, mas não houve contribuições. Nesse sentido, novamente abriu espaço sobre esse assunto de modo a auxiliar os *campi*. Welinton Lopes apresentou dúvidas sobre casos de estudantes que não apresentaram comprovante de vacinação e quais documentos serão aceitos para aqueles que não podem tomar a vacina contra a Covid-19. Ramon Guimarães perguntou sobre calouros e prazo para exigência do passaporte de vacinação e Reginato sobre a participação de alunos (as) que não entregaram esse passaporte em atividades remotas previstas nos *campi*. Carlos Bento esclareceu que fará uma consulta ao corpo médico do IFMG sobre os parâmetros que devem ser exigidos na documentação/laudos nos casos de estudantes que não podem ser imunizadas contra a Covid-19. Também explicou que a regularização da matrícula está condicionada a entrega do comprovante de vacinação. Reforçou que estudantes não vacinados, porque não quiseram, não se enquadram no Regime Excepcional de Estudos, que está previsto para casos específicos na legislação. O estudante que não entregar seu comprovante, sem justificativa legal, estará impedido de qualquer atividade promovida pela Instituição. Em caso de participações, como eventuais atividades on-line, não terá notas e frequências computadas devido a não regularização da matrícula. Os estudantes novatos receberam informação sobre a exigência de vacinação no ato da matrícula. Outros (as) dirigentes também pontuaram situações ligadas ao retorno das atividades presenciais nos *campi*. Ficou acordado que as dúvidas apresentadas na reunião serão incluídas no documento de perguntas frequentes sobre o retorno presencial que encontra-se no drive compartilhado com todos(as). Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e trinta minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Marina Contarine, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 15/02/2022, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 16/02/2022, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 16/02/2022, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Lindaura Maranha Contarine, Pedagoga**, em 16/02/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 17/02/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 17/02/2022, às 10:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 21/02/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 22/02/2022, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 22/02/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 25/02/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 25/02/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 09/03/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/03/2022, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1094299** e o código CRC **DE97211E**.